



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

9ª VARA - JEF - CAMPINA GRANDE-PB

EDITAL Nº 8/2023

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA UNIFICADA DE CONCILIADORES DAS 6ª E 9ª VARAS FEDERAIS DA SJPB - 2023

De ordem dos Juízes Federais Titulares das 6ª e 9ª Varas da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, Dr. Gustavo de Paiva Gadelha e Dr. Gilvânklim Marques de Lima, a Comissão da Seleção Pública Unificada de Conciliadores, designada no Capítulo IV, do Edital nº. 01/2023, RESOLVE:

I - Divulgar o resultado preliminar constando a relação dos candidatos habilitados segundo a ordem de classificação (Anexo I), observadas as regras de desempate previstas no Capítulo V do Edital nº 01/2023.

II - Estabelecer que os recursos ao presente resultado preliminar, cuja interposição será regulada nos termos do Capítulo VIII, do Edital nº 01/2023, deverão ser entregues em formato .pdf, por e-mail, limitadas as razões de recorrer até duas laudas, salvo se a parte .pdf que exceder for imprescindível a justificar a reconsideração da avaliação do candidato.

III - Informar que, caso não haja recursos interpostos, o presente resultado seguirá para homologação e publicação, conforme o item 5, do Capítulo IV, do Edital nº 01/2023.

Campina Grande/PB, data da assinatura digital.

De ordem,

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **TÚLIO HAMON DANTAS DE AZEVEDO SOUTO**, ANALISTA JUDICIÁRIO/ JUDICIÁRIA (OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL), em 16/03/2023, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VILÂNI HOLANDA SOUTO MAIOR**, SUPERVISOR(A) ASSISTENTE, em 16/03/2023, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILDAIRES ARAUJO RIBEIRO**, ANALISTA JUDICIÁRIO/ JUDICIÁRIA (OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL), em 16/03/2023, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3382923** e o código CRC **860D85F8**.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA UNIFICADA DE CONCILIADORES DAS 6ª E 9ª VARAS FEDERAIS DA SJPB - 2023

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	CAMILA NÓBREGA
2º	MAGDA MARIA DE ARAÚJO
3º	ANDERSON LUCENA MOURA DE MEDEIROS
4º	JOANA D'ARC ARAÚJO FERREIRA
5º	JAILÂNE LIMA DE MENEZES
6º	MYLLENA ANDRADE PROCÓPIO
7º	MARIA NAYLLA ALBUQUERQUE COSTA
8º	LUCIANO DE SOUSA SILVA
9º	ROGÉRIO BESSA DE SENA
10º	MORGANA KELLE SANTOS PASSOS
11º	HELLEN PROCÓPIO OLEGÁRIO
12º	ARTHUR NADSON MACEDO DE AQUINO
13º	CALINE MICAEL ALBUQUERQUE LIMA
14º	RINALDO VIEIRA MENEZES
15º	ROSIMERE BANDEIRA DINIZ
16º	MAXWELL GUIMARÃES BARBOSA
17º	GILVAN LOURENÇO FRANÇA DE ARAÚJO
18º	NATHAN HAMAD
19º	GUSTAVO SANTOS ARAÚJO

Observação:

1. As regras de desempate seguiram o disposto no Capítulo V do Edital nº 01/2023 e aos ausentes não foi atribuída classificação.